



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

PORTARIA N.º 5.748, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

Constitui a Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos das Mulheres e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “a” do inciso IV do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando o Requerimento n.º 46/2026, subscrito pela Vereadora Dorinha Melgaço (Republicanos) aprovado pelo Plenário em 2 de março de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos das Mulheres, de forma individual ou em conjunto com a sociedade, para incentivar e fomentar ações em prol da erradicação da discriminação e da garantia dos direitos humanos, no âmbito das relações domésticas e familiares, no sentido de resguardá-las de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Art. 2º Determinar que presida os trabalhos da Frente Parlamentar de que trata o artigo 1º desta Portaria a Vereadora Dorinha Melgaço (Republicanos) em conformidade com o disposto no § 4º do artigo 108-A do Regimento Interno.

Art. 3º Fixar a duração dos trabalhos da Frente Parlamentar de que trata o artigo 1º desta Portaria de forma coincidente com o término da 20ª Legislatura.

Art. 4º Determinar que o assessoramento técnico-formal da Frente Parlamentar de que trata o artigo 1º desta Portaria, em conformidade com o disposto no artigo 108-B do Regimento Interno, seja prestado pelo Serviço de Apoio às Comissões Permanentes e Temporárias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 12 de março de 2026; 82º da Instalação do Município.





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAI-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unai - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **NAZARENO JOSÉ PAULINO - 2º SECRETÁRIO - VEREADOR NAZARENO PAULINO**, CPF: 765.02*. **6-*1 em 13/03/2026 12:45:27, Cód. Autenticidade da Assinatura: 12R8.8445.527H.U14W.7104, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **CARLOS LYSIAS MOREIRA DE SOUSA - PRESIDENTE - VEREADOR CARLINHOS DEMÓSTENES**, CPF: 547.89*. **6-*1 em 12/03/2026 17:31:12, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1733.7Z31.612K.7123.1856, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **IVANILZA BORGES - 1ª SECRETÁRIA - VEREADORA IVANILZA BORGES**, CPF: 826.39*. **6-*8 em 12/03/2026 16:00:52, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1663.3R00.552Z.944U.0722, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **FELIPE NUNES DA SILVA - VICE-PRESIDENTE - VEREADOR FELIPE TÁ NA HORA**, CPF: 105.21*. **6-*5 em 12/03/2026 15:49:52, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1520.5649.752K.6774.0284, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **68F.243** - Tipo de Documento: **PORTARIA - Nº 784/2026**.

Elaborado por **YASMIN PEREIRA DE OLIVEIRA CESAR**, CPF: 111.29*. **6-*0, em 12/03/2026 - 15:47:20

Código de Autenticidade deste Documento: 15V4.8X47.220W.X054.3323

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

